



Edital de Credenciamento Docente para o Ano Letivo de 2025 na Fundação Casa Centro de Internação Provisório São Francisco - CAIP.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste torna público o Edital de abertura de credenciamento para docentes interessados em ministrar aulas na Fundação Casa/SP – Centro de Internação Provisório São Francisco - CAIP – para o ano letivo de 2025, Lei Complementar nº 444 de 27/12/1985, Resolução SEDUC 95, de 07/11/2024, Documento Orientador Conjunto SEE/CGEB/Fundação Casa/Gerência Escolar de agosto de 2017, combinadas com a Resolução Conjunta SE/SJDC 01/2017.

Escola Vinculadora: EE José Monteiro Boanova.

I – CONDIÇÕES PARA SE CREDENCIAR:

Os candidatos devem estar inscritos e classificados para o processo regular de atribuição de classes/aulas no ano de 2025 e possuírem formação acadêmica para habilitação ou autorização para lecionar nos termos da Indicação CEE 213/2021

II – PERFIL DOCENTE

Requer do docente interessado em ministrar aulas na Fundação Casa/SP – Centro de Internação Provisório São Francisco - CAIP:

- a) Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade;
- b) Cumprir os horários estabelecidos sem atrasos ou saídas antecipadas, observando os horários de entrada e saída do CIP;
- c) Cumprir os procedimentos de segurança de acordo com as normas e o regimento interno das Unidades da Fundação Casa;
- d) Ter comprometimento com a administração pública;
- e) Administrar com responsabilidade o tempo de gestão de sala de aula;
- f) Atentar-se sobre os materiais didático-pedagógicos utilizados com os alunos nas atividades, verificando com atenção os que podem oferecer risco à segurança;
- g) Atuar no Projeto Explorando o Currículo, desenvolvendo temas transversais por Área do Conhecimento, observando as diretrizes e os materiais de apoio do Currículo do Estado, promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
- h) Cumprir as datas para a entrega das solicitações, quando for o caso, Diários de Classes, Planos de Ensino e Pareceres Avaliativos;
- i) Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções;

- j) Relacionar-se com urbanidade prevista em legislação, com os colegas de trabalho e alunos;
- k) Ater-se somente a assuntos pertinentes ao trabalho docente em sala de aula e ao aprendizado dos alunos;
- l) Participar de programas de formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação, Diretoria de Ensino e/ou entidades conveniadas;
- m) Participar das atividades de trabalho pedagógico coletivo do CIP e da Unidade Vinculadora.
- n) Utilizar metodologias de trabalho que promovam a reflexão, o senso de responsabilidade e solidariedade, como também, o sentimento de cooperação em sua ação educativa, para a melhoria efetiva do aprendizado dos alunos;
- o) Executar suas tarefas com eficiência, eficácia, zelo e presteza.

III – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

21/05 a 25/05/2025.

IV – DA INSCRIÇÃO ONLINE:

O candidato deverá:

Preencher planilha própria com os dados do candidato, acessando o link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHSoCV0hbwF26g_fqvupBpXG3YOC6LNT3W8cFH-mgSwMZL4Q/viewform?usp=sf_link;

Atenção: preencher todas as colunas com informações atualizadas.

Encaminhar para o e-mail casapepcentrooeste@gmail.com , os itens abaixo relacionados em PDF:

1. Comprovante de Inscrição no Processo Regular de Atribuição de Classes e Aulas;
2. Documentos de Identificação - RG e CPF;
3. Curriculum vitae;
4. Documentos acadêmicos comprobatórios de Habilitação ou Autorização para lecionar nos termos da Indicação 213/2021.

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA ENTREVISTA.

V- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Entrevista realizada pela Diretoria de Ensino e pela Fundação CASA, observando o perfil indicado, cuja data será divulgada oportunamente, pela Diretoria de Ensino aos candidatos credenciados.

1. Os candidatos deverão demonstrar nível de conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido no CIP da Fundação CASA e/ou em Regimes de Privação de liberdade;
2. Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE-SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos,
3. Disponibilidade também, para frequentar as atividades de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pelo CIP da Fundação CASA e pela escola vinculadora;

Facilidade em desenvolver trabalho em equipe.

IV - ENTREVISTA E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

- Os candidatos aptos ao credenciamento serão convocados para entrevista em período a ser definido pela Diretoria de Ensino;
- A relação dos Candidatos aptos será divulgada no Site da Diretoria de Ensino Região Centro Oeste (<https://decentrooeste.educacao.sp.gov.br/>) no prazo de 5 dias úteis após o período de inscrição;
- É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo pelo site da Diretoria de Ensino Região Centro Oeste.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- O credenciamento ficará válido para todo o período letivo de 2025;
- Ao efetuar o credenciamento, os docentes e candidatos à contratação declaram que têm conhecimento da Legislação pertinente ao processo de atribuição de classes e aulas, do Estatuto do Magistério, da Lei Complementar Nº 1.093/2009, do Estatuto do Funcionalismo Público do Estado de São Paulo e Resolução Conjunta SE-SJDC-1, DE 10-1-2017, alterada pela Resolução Conjunta SE-SJDC 01, de 10/01/2020, deste edital e demais legislações em vigor pertinentes ao processo.
- Os candidatos serão convocados para entrevista em data e horário pré-estabelecidos de acordo com a disponibilidade de aulas. Deverão se apresentar munidos com documentação pessoal e escolar **original**.